

STJ00115281

Cleize Kohls
Luiz Henrique Dutra
Sandro Welter

2^a
EDIÇÃO

LGPD

**DA TEORIA À
IMPLEMENTAÇÃO
NAS EMPRESAS**

 **EDITORA**
RIDEEL
Quem tem Rideel tem mais.

EXPEDIENTE

FUNDADOR **Italo Amadio (in memoriam)**
DIRETORA EDITORIAL **Katia Amadio**
EDITORAS **Janaína Batista**
Mayara Sobrane
EDITORA ASSISTENTE **Mônica Ibiapino**
PROJETO GRÁFICO **Sergio A. Pereira**
DIAGRAMAÇÃO **Textos & Livros**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Kohls, Cleize

LGPD : da teoria a implementação nas empresas / Cleize Kohls, Luiz Henrique Dutra, Sandro Welter. – 2. ed. – São Paulo : Rideel, 2022.

ISBN 978-65-5738-745-0

1. Proteção de dados - Legislação - Brasil 2. Brasil. [Lei geral de proteção de dados pessoais (2018)] I. Título II. Dutra, Luiz Henrique III. Welter, Sandro

22-3249

CDD 342.810858

CDU 343.45(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Proteção de dados : Legislação : Brasil

1223685

© 2022 – Todos os direitos reservados à



Av. Casa Verde, 455 – Casa Verde
CEP 02519-000 – São Paulo – SP
e-mail: sac@rideel.com.br
www.editorarideel.com.br

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, especialmente gráfico, fotográfico, fonográfico, videográfico, internet. Essas proibições aplicam-se também às características de editoração da obra. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (artigos 102, 103, parágrafo único, 104, 105, 106 e 107, incisos I, II e III, da Lei nº 9.610, de 19-2-1998, Lei dos Direitos Autorais).

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	V
SOBRE OS AUTORES.....	VII
PREFÁCIO.....	IX
TÍTULO I - DA TEORIA DA LGPD	15
1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.....	17
1.1 Dos princípios e fundamentos	21
1.2 Da aplicação da LGPD	26
1.3 Novos conceitos.....	34
2. DO TRATAMENTO DE DADOS	40
2.1 Princípios e hipóteses de realização	40
2.2 Das hipóteses de tratamento de dados.....	46
2.3 Do consentimento e acesso aos dados pelo titular	51
2.4 Do acesso aos dados pelo titular da informação.....	52
2.5 Do legítimo interesse	54
2.6 Do tratamento de dados pessoais sensíveis.....	55
2.7 Dos dados anonimizados	57
2.8 Do tratamento de dados para estudos em saúde pública	58
2.9 Do tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes	59
2.10 Do término do tratamento de dados	62
3. DOS DIREITOS DO TITULAR	63
4. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO.....	67
4.1 Da responsabilidade.....	71
5. DA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS	71
6. DOS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	75
6.1 Do controlador e do operador.....	75
6.2 Do encarregado pelo tratamento de dados pessoais.....	80
6.3 Da responsabilidade e do ressarcimento de danos.....	81
7. DA SEGURANÇA E DAS BOAS PRÁTICAS.....	85
7.1 Da segurança e do sigilo de dados	85
7.2 Das boas práticas e da governança	86
8. DA FISCALIZAÇÃO.....	91
8.1 Das sanções administrativas	91

9. DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD) E DO CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE.....	93
9.1 Da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).....	93
9.2 Do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade	99

TÍTULO II - DA APLICAÇÃO PRÁTICA DA LGPD - IMPLEMENTAÇÃO NAS EMPRESAS.....101

1. DESAFIOS E OPORTUNIDADES.....	103
1.1 Desafios.....	103
1.2 Oportunidades.....	104
2. O QUE FAZER?	106
2.1 Nomear um encarregado de proteção de dados.....	106
2.2 Registro de operações de tratamento de dados.....	107
2.3 Elaborar Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais.....	108
2.4 Fornecer informações aos titulares.....	108
2.5 Atenção ao consentimento e à guarda de provas	109
2.6 Atender a solicitações dos titulares.....	109
2.7 Reportar incidentes.....	110
2.8 Seguir boas práticas de proteção de dados.....	111
3. COMO FAZER?.....	111
3.1 Apoio da alta administração.....	112
3.2 Defina o encarregado e a equipe do projeto.....	113
3.3 Mapeamento de dados.....	114
3.4 Estabelecer hipóteses de tratamento.....	120
3.5 Consentimento e guarda de provas.....	126
3.6 Gestão de riscos	127
3.6.1 Conceitos.....	128
3.6.2 Matríz de risco.....	131
3.6.3 Tratamento de riscos	133
3.6.4 Implantando a gestão de riscos	135
3.7 Conformidade de fornecedores.....	136
3.8 Política de segurança da informação.....	139
3.9 Atendimento aos titulares	143
3.9.1 Direito de conhecer o encarregado de dados.....	143
3.9.2 Direito à informação.....	143
3.9.3 Direito a solicitações de providência.....	144

3.9.4	Direito à revisão	145
3.9.5	Como atender às solicitações.....	145
3.10	Planos de contingência	145
3.10.1	Comitê de crise	146
3.10.2	Agir imediatamente para interromper ou minimizar o incidente	147
3.10.3	Investigar o incidente	147
3.10.4	Restaurar os recursos afetados.....	147
3.10.5	Comunicar o incidente	148
3.10.6	Comunicar o incidente aos titulares.....	148
3.10.7	Comunicar o incidente à Agência Nacional de Proteção de Dados... ..	148
3.11	Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD).....	149
3.11.1	Estrutura do RIPD.....	149
3.11.1.1	Identificação dos agentes de tratamento e do encarregado.....	150
3.11.1.2	Necessidade de elaborar o relatório	150
3.11.1.3	Descrição do tratamento	151
3.11.1.3.1	Natureza do tratamento	152
3.11.1.3.2	Escopo do tratamento	152
3.11.1.3.3	Contexto do tratamento	153
3.11.1.3.4	Finalidade do tratamento	153
3.11.1.4	Partes interessadas consultadas	155
3.11.1.5	Necessidade e proporcionalidade	155
3.11.1.6	Identificação e avaliação de riscos.....	156
3.11.1.7	Medidas para tratar os riscos.....	156
3.11.1.8	Aprovação.....	157
3.12	Treinamentos e cultura da proteção de dados	157
3.13	<i>Privacy by design</i>	158
3.14	Monitoramento e controle	160
3.15	Sistema de gestão da proteção de dados e da segurança da informação	161

ANEXOS **163**

1.	RAZÕES DE VETO À LEI Nº 13.706/2018	165
2.	RAZÕES DE VETO À LEI Nº 13.853/2019	170
3.	MARCO CIVIL DA INTERNET	174
4.	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	185

REFERÊNCIAS	205
-------------------	-----